



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. Resultado de Habilitação e data para Abertura de Propostas de Preços. **Tomada de Preços Nº 21.23.07/TP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, concluiu-se que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: **1. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.034/0001-91; **2. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89; **3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **4. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.902.334/0001-04; **5. MORETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42; **6. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.875.938/0001-13; **7. EVO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.315.922/0001-35; **8. DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.454.797/0001-77; **9. TRANSLOC TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.429.820/0001-80; **10. A C M DE PAULA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.319.298/0001-65; **11. CONSTROL ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no 18.534.617/0001-52; **12. MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.583.854/0001-02; **13. FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 26.956.252/0001-82; **14. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; **15. CSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 39.629.277/0001-13; **16. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.032.485/0001-42; **17. V S CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 39.955.838/0001-74; **18. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84; **19. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21; **20. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10; **21. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no NPJ sob o nº 72.432.727/0001-59; **22. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65; **23. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no 20.000.230/0001-68; **24. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.991.913/0001-00; **25. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 32.236.949/0001-81; **26. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 19.726.451/0001-39; **27. A R CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no 31.759.110/0001-65; **28. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.042.893/0001-02; **29. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no 17.803.489/0001-32, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Por conseguinte, **restaram INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **1. SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA I.TDA** inscrita no 40 183 538/0001-01 não apresentou a Demonstração do Resultado do

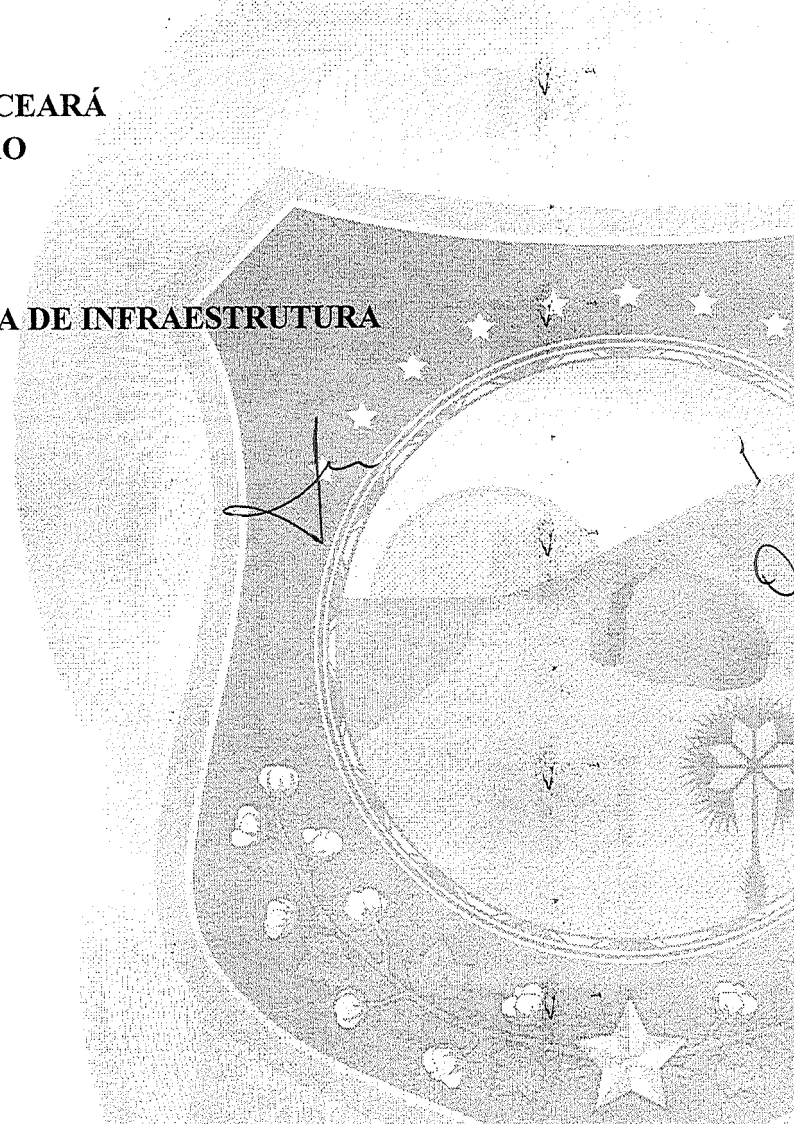


Exercício, descumprindo o item 5.2.4.1, e não apresentou o Índice de Liquidez Geral, descumprindo o item 5.2.4.1 alínea “a”; 2. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ 74.022.229/0001-63, não apresentou prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), descumprindo o item 5.2.2.1 alínea “a”; 3. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N° 29.326.036/0001-41, não atendeu ao item 5.2.5.1 e 5.2.3.6; 4. G G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-28, não atendeu ao 5.2.4.1 alínea “a”; 5. RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.500.868/0001-38, não atendeu ao item 5.2.3.3 do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 09 de novembro de 2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 28 de outubro de 2021. Ramon Galvão Fernandes. Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **29.10.2021**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

**OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



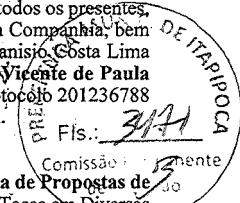
Três Corações Alimentos S.A - I. Ata da AGO. II. Companhia: Três Corações Alimentos S.A. III. CNPJ: 63.310.411/0001-01. IV. NIRE: 23300028902. V. Sede Social: Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61760-000. VI. Data, Hora e Local: Dia 31/07/2020, às 10 horas, na sede social da Companhia. VII. Presença: Dispensada a convocação por se acharem presentes os acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. A presente assembleia foi realizada por meio digital, através de plataforma de videoconferência, podendo os acionistas ouvir uns aos outros, participar e votar à distância, sendo cumprido assim, todos os requisitos legais. VIII. Mesa: Vicente de Paula Rego de Lima (Presidente) e Danisio Costa Lima Barbosa (Secretário). IX. Ordem do Dia: Examinar e deliberar sobre as matérias seguintes: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, cujas cópias acham-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia; (2) Destinar o lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2019, e proceder a distribuição de dividendos; e (3) demais assuntos de interesse da Assembleia. X. Deliberações: Os acionistas da Companhia, examinaram, discutiram, votaram e deliberaram em aprovar as matérias constantes da Ordem do Dia, à unanimidade, na sua integralidade, sem ressalvas, nos termos seguintes: (1) foram tomadas e aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, dispensadas as suas leituras, que foram publicadas no dia 24/07/2020, nos jornais "O POVO", página 9 e no "DOE-CE", série 03, Ano XII Nº 159, folhas 66 a 68, exonerando, por conseguinte, de responsabilidade, os administradores da Companhia, nos termos do § 3º do Art. 134, da Lei 6.404/76. (2) O "Lucro líquido do Exercício" findo em 31/12/2019, na importância de R\$300.541.047,46 (trezentos milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), foi destinado da seguinte forma: (2.1) constituição da "Reserva Legal", na importância de R\$196.895,32 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos); (2.2) a constituição da "Reserva de Incentivos Fiscais - Ano Calendário 2019", na importância de R\$72.912.216,60 (setenta e dois milhões, novecentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos); (2.3) pagamento de dividendos aos acionistas na importância de R\$113.500.000,00 (cento e treze milhões e quinhentos mil reais), sendo que, do montante total, será deduzida a importância de R\$69.100.000,00 (sessenta e nove milhões e cem mil reais), já creditada aos acionistas a título de "Juros sobre Capital Próprio" - JCP, restando o montante remanescente de R\$44.400.000,00 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), ambos a serem pagos na forma da lei, observada a disponibilidade financeira da Companhia; (2.4) o valor remanescente de R\$113.931.935,54 (cento e treze milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), do lucro líquido do exercício, permanecerá retido na Companhia, registrado contabilmente na "Reserva de Lucros" destinando-se esses recursos ao financiamento, em parte, de projetos de expansão industrial, ao amparo do disposto na alínea "c" do Artigo 23, do Estatuto Social; (3) foi autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário ao efetivo pagamento dos dividendos ora aprovados, em especial, mas não se limitando, aos procedimentos junto ao Banco Central do Brasil. XI. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Presidente declarou encerrada a assembleia. A presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, bem como o atendimento a todos os requisitos legais, restando válida a assembleia. Mesa: Vicente de Paula Rego de Lima (Presidente) e Danisio Costa Lima Barbosa (Secretário). Acionistas: Strauss Coffee B.V. e São Miguel Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. Mesa - Vicente de Paula Rego de Lima Presidente, Danisio Costa Lima Barbosa - Secretário. JUCEC - Certificado registro sob o nº 5458198 em 31/08/2020 e protocolo 201236788 - 28/08/2020. Autenticação: 86E1E22AA928931825AE6226DD764FC65459E7A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Habilitação e data para Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 21.23.07/TP. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias do Município de Itapipoca-CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, concluiu-se que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.034/0001-91; 2. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89; 3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 4. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 10.902.334/0001-04; 5. MORETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42; 6. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 24.875.938/0001-13; 7. EVO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.315.922/0001-35; 8. DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 21.454.797/0001-77; 9. TRANSLCOP TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.429.820/0001-80; 10. A C M DE PAULA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.319.298/0001-65; 11. CONSTROL ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no 18.534.617/0001-52; 12. MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 13. FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 26.956.252/0001-82; 14. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; 15. CSA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.629.277/0001-13; 16. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.032.485/0001-42; 17. V S CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 39.955.838/0001-74; 18. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBREALENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84; 19. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21; 20. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10; 21. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no NPJ sob o nº 72.432.727/0001-59; 22. COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65; 23. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no 20.000.230/0001-68; 24. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 26.991.913/0001-00; 25. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.236.949/0001-81; 26. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 19.726.451/0001-39; 27. A R CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no 31.759.110/0001-65; 28. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.042.893/0001-02; 29. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no 17.803.489/0001-32, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Por conseguinte, **restituem INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 1. SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no 40.183.538/0001-01, não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício, descumprindo o item 5.2.4.1, e não apresentou o Índice de Liquidez Geral, descumprindo o item 5.2.4.1 alínea "a"; 2. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ 74.022.229/0001-63, não apresentou prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), descumprindo o item 5.2.2.1 alínea "a"; 3. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, não atendeu ao item 5.2.5.1 e 5.2.3.6; 4. G G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-28, não atendeu ao 5.2.4.1 alínea "a"; 5. RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.500.868/0001-38, não atendeu ao item 5.2.3.3 do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 09 de novembro de 2021, às 10h00min, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 28 de outubro de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Resultado de Recurso.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública nº 2021.05.12.001 - CP, cujo objeto é: execução dos serviços de construção de uma Escola de 12 salas com quadra poliesportiva coberta padrão FNDE no Bairro Cumaru, junto a Secretaria de Educação do Município de Pacajus/Ce, teve recurso interposto pela empresa: RVB Consultoria e Engenharia, sendo o mesmo julgado procedente. Tendo em vista a reformulação do entendimento sobre o motivo que gerou a desclassificação da recorrente e em atendimento ao princípio da legalidade e igualdade dos licitantes, as empresas que tiveram suas propostas desclassificadas pela mesma motivação, foram convocadas para apresentação de novas propostas corrigidas (sem majoração do valor global), com prazo de encerramento de recebimento às 17h do dia 25/10/2021. Registra-se que somente a empresa RVB Consultoria e Engenharia apresentou nova proposta e conforme parecer técnico e decisão da Comissão Permanente de Licitação e autoridade competente do processo, a proposta se mantém desclassificada pelas razões de fato fundamentadas em julgamento apenas aos autos processuais e disponíveis a todos os interessados. Dessa forma, consolida-se o resultado de julgamento das propostas: Licitantes Classificadas: SL Construções EIRELI; R Lessa Engenharia e Consultoria EIRELI - Licitantes Desclassificadas: EVP Serviços e Construções EIRELI; Construtora Moura Neto; Millenium Construções e Empreendimentos; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI -ME; Construtora Santa Beatriz LTDA-EPP; Construtora Moraes EIRELI- EPP; Riofe Serviços e Resoluções; TF Locações e Construções Pinheiro LTDA; EVO Construções -ME; LS Serviços de Construções EIRELI -ME; F Bringel Construções e Serviços LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI-EPP; MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI; RVB Consultoria e Engenharia; Construtora Platô LTDA; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME; Locax Locações e Serviços; Monte São Empreendimentos EIRELI - ME; Marfhy Construções e Serviços de Edificações EIRELI; Cenpel- Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Conjasf Construtora de Ajudagem LTDA; CK Construtora e Serviços EIRELI; Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções; Construtora Astral Limitada; Dinâmica Empreendimentos; R. Meira Engenharia EIRELI; Construtora Beija-Flor LTDA; Atomo Construções e Locações EIRELI; Construtora Impacto; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI-ME. Licitante Vencedora: SL Construções EIRELI com o valor final de R\$ 4.028.111,24. Pacajus-CE, 28 de outubro de 2021. Maria Girleinete Lopes - Presidente da CPL.



CNPJ 00.611.868/0001-28; 14. RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.500.868/0001-38; 15. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.034/0001-91, sendo portanto declaradas HABILITADAS. Por conseguinte, restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 1. SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no 40.183.538/0001-01, não atendeu aos itens 5.2.4.1, 5.2.4.1 "a", e 5.2.4.3; 2. CONSTROL ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no 18.534.617/0001-52, apresentou as declarações exigidas nos itens 5.2.3.6, 5.2.3.7 e 5.2.5.1 sem assinatura de quem de direito. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 09 de novembro de 2021, às 16h00min, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços.

Itapipoca-CE, 28 de outubro de 2021.  
RAMON GALVÃO FERNANDES  
Presidente da CPL

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1.02/2021

Aviso de Chamada Pública Nº 001.02/2021.

O Município de Itapipoca, por meio da Secretária de Cultura, torna pública a CHAMADA PÚBLICA PARA CICLO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE ITAPIPOCA/CE. Os interessados deverão efetuar suas inscrições, com envio de documentos digitalizados, via internet, no site <https://itapipoca.ce.gov.br/vivacultura/#>, no período compreendido entre 28 de outubro de 2021 a 16 de novembro de 2021. O Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itapipoca-CE, 28 de outubro de 2021.  
JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR  
Ordenador de Despesas da Secretária de Cultura

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.07/TP

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DATA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.07/TP

Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Habilitação e data para Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 21.23.07/TP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias do Município de Itapipoca-CE. Após a devida análise dos documentos de habilitação, concluiu-se que as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.034/0001-91; 2. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89; 3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 4. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.902.334/0001-04; 5. MORETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42; 6. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.875.938/0001-13; 7. EVO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.315.922/0001-35; 8. DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.454.797/0001-77; 9. TRANSLUC TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.429.820/0001-80; 10. A C M DE PAULA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.319.298/0001-65; 11. CONSTROL ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no 18.534.617/0001-52; 12. MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.583.854/0001-02; 13. FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 26.956.252/0001-82; 14. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; 15. CSA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.629.277/0001-13; 16. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.032.485/0001-42; 17. V S CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 39.955.838/0001-74; 18. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84; 19. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21; 20. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10; 21. CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59; 22. COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65; 23. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no 20.000.230/0001-68; 24. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 26.991.913/0001-00; 25. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.236.949/0001-81; 26. MCGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 19.726.451/0001-39; 27. A R CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no 31.759.110/0001-65; 28. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.042.893/0001-02; 29. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no 17.803.489/0001-32, sendo portanto declaradas HABILITADAS. Por conseguinte, restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 1. SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no 40.183.538/0001-01, não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício, descumprindo o item 5.2.4.1, e não apresentou o Índice de Liquidez Geral, descumprindo o item 5.2.4.1 alínea "a"; 2. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ 74.022.229/0001-63, não apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), descumprindo o item 5.2.2.1 alínea "a"; 3. M I ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, não atendeu ao item 5.2.5.1 e 5.2.3.6; 4. G G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-28, não atendeu ao 5.2.4.1 alínea "a"; 5. RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.500.868/0001-38, não atendeu ao item 5.2.3.3 do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 09 de novembro de 2021, às 10h00min, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços.

Itapipoca-CE, 28 de outubro de 2021.  
RAMON GALVÃO FERNANDES  
Presidente da CPL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21.23.04/TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, no uso das atribuições legais, à vista do que consta no Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 21.23.04/TP e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 21.23.04/TP, tipo menor preço Global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para Ampliação do Centro Administrativo do Município de Itapipoca-CE, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com endereço na Avenida Santos Dummont, 2789, Sl. 604 - Aldeota - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.566.782/0001-72, pela proposta mais vantajosa com o valor global de R\$ 309.413,37 (trezentos e nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos).

Itapipoca-CE, 28 de outubro de 2021.  
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA  
Ordenador de Despesas da Secretária de Infraestrutura

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.28.1

Aviso de Julgamento de Recurso - Concorrência nº 2021.07.28.1

Concorrência nº 2021.07.28.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o deferimento do recurso apresentado pela empresa WF Projetos e Cálculos e Construções LTDA, no sentido de tornar inabilitada a empresa TR Empreendimentos LTDA, por sua vez reformulando o julgamento da Comissão. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro ou pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim/CE, 28 de outubro de 2021.  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Presidente da CPL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.25.1

O Presidente da CPL de Jardim/CE, torna público aos interessados que no Aviso de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 2021.08.25.1, publicado no DOU dia 20 de outubro de 2021, Página: 237, Seção: 3. Onde se lê: "Concorrência", Leia-se: "Tomada de Preços". Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1772.

Jardim/CE, 28 de outubro de 2021.  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Presidente da CPL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.01.1

O Presidente da CPL de Jardim/CE, torna público aos interessados que no Aviso de Julgamento de Habilitação da Concorrência nº 2021.09.01.1, publicado no DOU dia 27 de outubro de 2021, Página: 275, Seção: 3. Onde se lê: 2021.01.09.1, Leia-se: 2021.09.01.1. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1772.

Jardim/CE, 28 de outubro de 2021.  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.28.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.10.28.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturação das Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Sítios Batalha, Canduá e Baixio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 16 de novembro de 2021, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 03 de novembro de 2021, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [blicompras.com](https://blicompras.com).

Lavras da Mangabeira/CE, 28 de outubro de 2021.  
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.1709-001PMLN

O Município de Limoeiro do Norte, através dos Ordenadores de Despesas das Secretarias de Saúde - Órgão gerenciador; Educação Básica; Infraestrutura e Urbanismo; Atividades Econômicas Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente; Assistência Social e Políticas Públicas Para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência do Município de Limoeiro do Norte/CE - Órgãos participantes, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de freios, câmaras de ar, protetores e baterias veiculares para atender as demandas da frota oficial das diversas secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE, vencedora as empresas: 01: Vale Car Comercial de Lubrificantes Peças e Serviços LTDA - ME, CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, vencedor dos lotes I, III, IV, V e VI com o valor global de R\$ 1.530.840,55 (hum milhão, quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), 02: Rafael Andrade de Sousa Veículos ME (Repasse do Vale), CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, vencedor do lote II com o valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), tendo processo Homologado com valor global de R\$ 1.574.340,55 (hum milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 28 de outubro de 2021.  
DEOLINO JÚNIOR IBIAPIÑA  
Secretário de Saúde (Órgão Gerenciador)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10.013/2021-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 23 de novembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá os envelopes "A" e "B" contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.013/2021-TP, que versa acerca da construção de banheiros e arquivo na Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças, localizada no Centro Administrativo - Av. Durval Tomaz de Sousa, nº 150, Jereissati I - Maracanaú/CE tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú-CE, 28 de outubro de 2021.  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente

# INTERNACIONAL

## Senado italiano rejeita projeto de lei anti-homofobia

Senado barrou um projeto de lei que definiria a homofobia como um crime de ódio, equivalente ao racismo, por 154 votos contrários ao texto e 131 favoráveis

O Senado italiano barrou um projeto de lei que definiria a homofobia como um crime de ódio, equivalente ao racismo. A votação, realizada de forma não nominal, foi realizada na última quarta-feira (27) e teve um placar final de 154 votos contrários ao texto e 131 favoráveis.

Aplaudido de lei Zan-referência ao deputado Alessandro Zan, do Partido Democrático (PD), assumidamente gay - o texto pretendia punir atos de discriminação e incitação à violência contra a população LGBTQIA+. O projeto previa punições em casos de preconceito também contra pessoas com deficiência.

O resultado final foi considerado uma vitória para os partidos de direita e conservadores do país, que acusavam a legislação de restringir o que chamam de opiniões divergentes sobre as questões envolvendo a comunidade LGBTQIA+.

Outra das preocupações desses parlamentares era de que o texto inibisse a defesa de grupos conservadores de que uma família exige a união de um homem e uma mulher. Após o anúncio da rejeição, senadores contrários ao projeto se levantaram e aplaudiram o resultado.

A repropoção do texto também teve influência do Vaticano, que temia que a aprovação trouxesse restrições à liberdade religiosa. A Igreja Católica se recusa a abençoar casamentos gays e

se opõe à adoção de crianças por casais homossexuais e ao ensino de gênero em escolas.

Em março, o Vaticano proibiu padres e outros ministros da Igreja de abençoarem uniões entre pessoas do mesmo sexo e declarou que tais bênçãos não seriam consideradas lícitas se fossem realizadas.

### Pecado

Na época, nota oficial da Congregação para a Doutrina da Fé - um dos órgãos responsáveis por estabelecer diretrizes para os católicos - dizia que "Deus não pode abençoar o pecado". O órgão ainda afirmou que a decisão não se destinava "a ser uma forma de injusta discriminação, mas sim um lembrete da verdade do rito litúrgico".

As medidas se contrapõem, em certa medida, a alguns acesos que o papa Francisco fez à comunidade LGBT desde que assumiu o posto. Em falas pontuais, o pontífice já defendeu que casais homoafetivos devam ser protegidos por leis de união civil e condenou práticas não monogâmicas, dizendo que não se sente em condição de julgar os homossexuais.

O projeto de lei barrado nessa quarta já havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados em novembro do ano passado, por 265 votos a favor, 193 contrários e 1 abstenção. Com a repropoção do Senado, porém, o Parlamento não poderá reabrir as dis-

cuções sobre o tema por seis meses, conforme determina o regulamento do Legislativo italiano.

Com isso, segundo congressistas de centro-esquerda, será impossível aprovar o projeto ainda nesta legislatura, que se encerra no primeiro semestre de 2023. "A lei está morta", disse o senador Dario Parrini (PD) à agência de notícias Reuters.

Alessandro Zan chamou o resultado de "página negra para a democracia e para os direitos" e acusou o Senado de "estar longe das reais demandas do país". De acordo com levantamento feito em julho, a lei teria 62% de apoio da população.

### Brasil

No Brasil, o casamento civil entre pessoas de mesmo sexo foi autorizado depois de uma decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de 2011 e de uma resolução do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), de 2013. Já em junho de 2019, o STF enquadrou a homofobia e a transfobia na lei dos crimes de racismo até que o Congresso Nacional aprove uma legislação sobre o tema.

Em novembro de 2020, o Senado aprovou um projeto de lei que inclui no rol de agravantes de pena os crimes cometidos por "motivo de discriminação, preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional ou orientação sexual". Atualmente, a matéria está em análise na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

## Presidente dos Estados Unidos deve para reformar imagem no G20

Não falta contradição nas prioridades da pauta que será discutida em Roma pelos líderes das 19 maiores economias do mundo mais a União Europeia, o chamado G20. A crise do clima e o custo da energia são dois desses temas que traçaram um eixo de direções opostas. EUA, China, Índia e Rússia estão sendo convocados a cortar mais rapidamente suas emissões de gases poluentes para impedir uma catástrofe ambiental. Com o mesmo argumento, países europeus defendem o fim do subsídio para combustíveis fósseis.

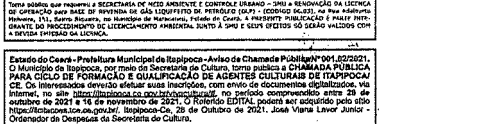
Mas a energia que move grandes economias do G20, além de ser ainda bastante dependente do petróleo, vive um pico de preço que já afeta os índices de popularidade dos políticos.

Em Roma, Biden estará na mesma sala que a Arábia Saudita e pode pressionar por um aumento na produção e na oferta do óleo, para barateá-lo - uma reunião da Opec, o grupo de países produtores de petróleo, acontece logo na semana seguinte.

E tudo o que não querem os ambientalistas, mas o governo americano já afirmou que o custo da energia pode minar outras das prioridades do G20, a recuperação econômica, que, por sua vez, está neste ano muito ligada à saúde pública. A pandemia de Covid não acabou, há ondas desencadeadas ao redor do globo e forte desigualdade na distribuição de vacinas.

O G20 estuda promover um cabo que deixe o mundo mais preparado para as novas pandemias que, dizem cientistas, são inevitáveis. É um bom plano para o futuro, mas a OMS (Organização Mundial da Saúde) quer que agora eles se comprometam com imunizar os países pobres.

**Personalidades**  
Em carta assinada por várias personalidades políticas internacionais, entre as quais o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o ex-entregista britânico Gordon Brown afirmou que países desenvolvidos do G20 têm estoques de 240 milhões de dólares e sugeriu um plano concreto para redirecionar o Opex, o grupo de países produtores de petróleo, para essas ações, assim como as que financiam energia limpa ou recuperação econômica, saem do mesmo cofre, e cada membro do grupo heterogêneo puxa a sardinha para o que mais lhe convém.



### CARTÓRIO BOTELO

3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 1000 B, BARRIO ALDOLETA  
TELEFONES: 3264-1159 / 3224-5119

#### EDITAL DE CASAMENTOS

**Edital nº 27064** - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: **MATHEUS RIBEIRO CAVALCANTE** e **LARA BRUNTON GUERREIRO RODRIGUES**; **Edital nº 27065** - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: **JOÃO PAULO PINTO LISLEIDINHO** e **MATHEUS RIOS FERREIRA**; **Edital nº 27066** - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: **VICENTE ALBERTO PESSOA DE ALBUQUERQUE** e **MARINA TORQUATO MEMÓRIA**; **Edital nº 27067** - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: **MERIANO FREIRE BONFIM** e **THAIS BARROSO VIEIRA COSTA**; **Edital nº 27068** - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: **SEREALE SARAIVA FERREIRA FORTES DE LIMA** e **CLEANGELA DA SILVA PEREIRA**; **Edital nº 27069** - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: **PEDRO LUCAS DE SOUZA BARROSO** e **LETICIA GABRIELA PINTO**; **Edital nº 27070** - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: **EVANGELISTA ALVES DE ARAÚJO** e **FRANCISCA ERINEIDE SILVEIRA DE SOUZA**; **Edital nº 27071** - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: **LUIZ GUILHERME STENDER MACHADO** e **JULIANA PESSOA COSTA**; Se algum dos solteiros tiver algum impedimento, apresente-o aos devidos fins. Lavrado para ser arquivado em Cartório e publicado no Jornal O Estado. Fortaleza, 28/10/2021. Cláudio Helio Botelho Costa Silva

### CARTÓRIO JAIME ARAÚJO

Av. Miteir Hull, 4965, Antônio Bezerra, Fone: 32353301  
www.igbrasil.com.br

#### EDITAL DE CASAMENTOS

Faço saber que pretendem casar-se os seguintes justicantes:

- Edital nº 74847** - **CARLOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA** e **PRISCILLA JANE ALVES COSTA**; **Edital nº 74848** - **CLEIO ALVES PIMENTA JUNIOR** e **NEIVA MIZIARE FERREIRA LIMA**; **Edital nº 74849** - **TIAGO FERREIRA DA COSTA** e **IGABELE OLIVEIRA PINHEIRO**; **Edital nº 74850** - **SÉRGIO ARIARISTO DISSENA BESSA** e **MARIA CECÍLIA FERAZ DO NASCIMENTO**; **Edital nº 74851** - **VÍTOR EDUARDO FERNANDES BRANCO** e **POLLANA QUELE SILVA DE OLIVEIRA**; **Edital nº 74852** - **LUCAS FERREIRA DA SILVA** e **RENATA RAYANE SANTOS DE ARAÚJO**; **Edital nº 74853** - **RAIMUNDO CRESPIANI DE JESUS GONCALVES** e **MARIA ROSIEIME MARGUEZ FEITOSA**; **Edital nº 74854** - **JONATHAN DAVID DA COSTA FREITAS** e **CLÍSIEUM BIANCA CAVALECANTE DE LIMA DUARTE**; **Edital nº 74855** - **ISAAC MIKHAEL NASCIMENTO DA SILVA** e **LEANDRA VITAL DA SILVA**.

Se algum dos solteiros tiver algum impedimento, apresente-o aos devidos fins. Lavrado para ser arquivado em Cartório e publicado no Jornal O Estado. Fortaleza, CE, 28 de Outubro de 2021. Bel. Jaime de Alcântara Araujo Júnior. Fortaleza-CE, 28 outubro 2021. **Jaime O ESTADO**

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

2ª PRÉFETURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
ALFANDEIJA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ECONOMIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Lançamento Eletrônico**  
LICITAÇÃO Nº 31790005002021  
MERCADORIAS: Veículos, Eletrônicos, Material de Informática e outras.  
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: das 08h00 de 22/11/2021 até às 18h00 do dia 17/12/2021 (horário oficial de Brasília)  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: dia 02/12/2021 às 10h00 (horário oficial de Brasília)  
LOCAL: www.prfecel.fortaleza.gov.br/option/licitacao/licitacao.html  
CLIENTELA: Pessoas Físicas e Jurídicas  
INFORMAÇÕES: Informações adicionais relativas ao edital estão sendo prestadas previamente ao texto do Edital, e, também, pelo e-mail: [licitacoes@receita.fortaleza.gov.br](mailto:licitacoes@receita.fortaleza.gov.br)  
EDITAL: Disponível para consulta, pela internet no endereço: [www.gov.br/prfecel/federal](http://www.gov.br/prfecel/federal)  
ASSINA: Alexandre Sampaio Borges - Presidente da Comissão da Licitação

### CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE HONDURÉ

Faço saber que pretendem casar-se os seguintes justicantes:

- Edital nº 17860** - **CARLOS VICTOR ROCHA DE SOUZA** e **AUGUSTA REIS MAGALHÃES**; **Edital nº 17861** - **JOÃO BOSCO OLIVEIRA ARAÚJO** e **LEIDIANE DE QUEIROZ OLIVEIRA**; **Edital nº 17862** - **FABIANO MARCOS COSTA RODRIGUES** e **IVONETE MARIA DE SOUZA**; **Edital nº 17863** - **FERNANDO LEITE DE ANDRADE** e **ANA KARLA BONFACIO DE ALENCAR**; **Edital nº 17864** - **KAYRON ROGERES ALVES NUNES** e **TRACY DE OLIVEIRA GARCIA**.

Edital de Proclamação publicado no Jornal O ESTADO. Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2021. **Fernanda Maria Alves Gomes** Oficial

### CARTÓRIO V. MORAES

COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
RUA CASTRO E SILVA, Nº 121, Lote 97-101, BARRIO CENTRO  
TELEFONES: 3232-8170 / 3233-4139

#### EDITAL DE CASAMENTOS

Faço saber que pretendem casar-se os seguintes justicantes:

- Edital nº 17865** - **CLEONILSON ALENCAR DA SILVA JÚNIOR** e **VITÓRIA LUANA DOS SANTOS CAVALECANTE**; **Edital nº 17866** - **LUCAS LIMA DE SOUZA** e **ARLES ARAÚJO**; **Edital nº 17867** - **RICARDO AUGUSTO FERREIRA BARRETO** e **MARLENE FERRAZ DE SAUS**; **Edital nº 17868** - **CARLOS SERGIO SILVA DOS ANJOS** e **MALARA JESSICA DA SILVA BONIFACIO**; **Edital nº 17869** - **JOSÉ CARLOS DA SILVA DUARTE** e **ELIZANGELA BATISTA DE LIMA SOARES**; **Edital nº 17870** - **BRUNO DO NASCIMENTO SILVA** e **ALINE DOS SANTOS PASSOS**;

Se algum dos solteiros tiver algum impedimento, apresente-o aos devidos fins. Lavrado para ser arquivado em Cartório e publicado no Jornal O Estado. Fortaleza, CE, 27 de outubro de 2021. **Kevin Brendes Machado do Carmo Escrivão**

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

2ª PRÉFETURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
ALFANDEIJA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ECONOMIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Lançamento Eletrônico**  
LICITAÇÃO Nº 31790005002021  
MERCADORIAS: Veículos, Eletrônicos, Material de Informática e outras.  
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: das 08h00 de 22/11/2021 até às 18h00 do dia 17/12/2021 (horário oficial de Brasília)  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: dia 02/12/2021 às 10h00 (horário oficial de Brasília)  
LOCAL: www.prfecel.fortaleza.gov.br/option/licitacao/licitacao.html  
CLIENTELA: Pessoas Físicas e Jurídicas  
INFORMAÇÕES: Informações adicionais relativas ao edital estão sendo prestadas previamente ao texto do Edital, e, também, pelo e-mail: [licitacoes@receita.fortaleza.gov.br](mailto:licitacoes@receita.fortaleza.gov.br)  
EDITAL: Disponível para consulta, pela internet no endereço: [www.gov.br/prfecel/federal](http://www.gov.br/prfecel/federal)  
ASSINA: Alexandre Sampaio Borges - Presidente da Comissão da Licitação

### SERVIÇO REGISTRAL DISTRITO MUCURÉ

COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
AV. ABELIO DE NEVES  
TELEFONES: 3085-3085-9270

#### EDITAL DE CASAMENTOS

**Edital nº 30057** - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: **JOÃO LUCAS MENDES FERREIRA** e **JANELLI MARIA DE MOURA**; **Edital nº 30058** - Faço saber que pretendem casar-se os justicantes: **EDVANDU ZACARIAS JOSÉ DOS SANTOS** e **MARIA DO CARMO SANTOS BARROSA**;

### SERVIÇO REGISTRAL DA 4ª ZONA - FORTALEZA-CE

(REGISTRAR NORDES MILFONIT)  
Rua: Castro e Silva nº 38 - Centro  
Fone: 3224-6170 FAX: 3253-24-68

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se os seguintes justicantes:

- Edital nº 74856** - **RODOLFO FERREIRO** e **ANGELA SANCHEZ GARNERO LIMA**; **Edital nº 74857** - **ANDRÉ CARLOS ANDERSON DOS SANTOS LIMA** e **ANTONIA SOLANGE GALENO FEITOSA**

### CARTÓRIO BOTELO

3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ  
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 1000 B, BARRIO ALDOLETA  
TELEFONES: 3264-1159 / 3224-5119

#### EDITAL DE CASAMENTOS

Faço saber que pretendem casar-se os seguintes justicantes:

- Edital nº 27072** - **JOÃO VICTOR DA SILVA** e **RENATA RAYANE SANTOS DE ARAÚJO**; **Edital nº 27073** - **RAIMUNDO CRESPIANI DE JESUS GONCALVES** e **MARIA ROSIEIME MARGUEZ FEITOSA**; **Edital nº 27074** - **JONATHAN DAVID DA COSTA FREITAS** e **CLÍSIEUM BIANCA CAVALECANTE DE LIMA DUARTE**; **Edital nº 27075** - **ISAAC MIKHAEL NASCIMENTO DA SILVA** e **LEANDRA VITAL DA SILVA**.

Se algum dos solteiros tiver algum impedimento, apresente-o aos devidos fins. Lavrado para ser arquivado em Cartório e publicado no Jornal O Estado. Fortaleza, CE, 29 de Outubro de 2021. **Jaime O ESTADO**